



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
Gabinete do Deputado Jory Oeiras

**Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/25-AL**  
**Autor: Deputado Estadual JORY OEIRAS**

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO DJ NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o Dia Estadual do DJ, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo tomar as providências necessárias para que a data seja comemorada com extensa programação a ser elaborada e viabilizada pela Secretaria de Estado da Cultura, com vistas a congregar a classe dos DJs, e, também, oferecer oportunidades de participação desses profissionais nos eventos culturais e econômicos do Estado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2025.

**JORY OEIRAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL (PP/AP)**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
Gabinete do Deputado Jory Oeiras

## JUSTIFICATIVA

Os DJs desempenham um papel fundamental na cultura musical e no entretenimento, sendo responsáveis por criar experiências sonoras únicas e cativantes.

Suas atividades vão muito além da simples reprodução de músicas, exigindo pesquisa, criatividade e domínio técnico sobre equipamentos analógicos e digitais.

O dia 9 de março já é celebrado como o "Dia do DJ" em diversos países, como Portugal, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos. Nesses locais, a data não se limita à comemoração da profissão, mas também se torna uma oportunidade para a realização de ações sociais promovidas pelos próprios DJs.

Iniciativas como distribuição de alimentos, arrecadação de agasalhos e brinquedos são comuns, beneficiando comunidades carentes e reforçando o papel social desses profissionais.

No exercício de sua profissão, o DJ realiza a curadoria de repertórios, adaptando-se a diferentes estilos musicais e ambientes, seja em festas, eventos corporativos, programas de rádio e televisão, desfiles, casamentos ou até mesmo produções artísticas e publicitárias. Além disso, utilizam seu conhecimento técnico para manipular e mixar músicas, criando novas versões e proporcionando experiências musicais inovadoras.

Muitos atuam também em estúdios de gravação, colaborando com produtores, intérpretes e engenheiros de som para enriquecer a qualidade e a diversidade da produção musical.

Desde janeiro de 2013, os DJs já são reconhecidos oficialmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do cadastro na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Considerando a crescente visibilidade e impacto dos DJs na sociedade, justifica-se plenamente a criação do "Dia Estadual do DJ" no calendário oficial do Estado do Amapá, a ser celebrado anualmente no dia 9 de março. Essa homenagem não apenas valoriza esses profissionais, mas também reforça sua contribuição para a cultura, o lazer e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, sendo evidente o interesse coletivo na presente proposta, solicito aos nobres parlamentares que votem favoráveis a presente propositura.

Atenciosamente,

**JORY OEIRAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL (PP/AP)**